

## **1. NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS E PESQUISAS**

Poderão apresentar trabalhos e pesquisas nos Grupos Temáticos (GTs), sob a forma de Comunicação Oral, por doutores e doutorandos, mestres e mestrandos, estudantes de pós-graduação, graduados e graduandos.

Prazo de submissão de resumo: até às 23h59min do dia **17/10/2020**.

Os resumos devem ser enviados, obrigatoriamente em formato pdf, para [congressoucscienciascriminais@gmail.com](mailto:congressoucscienciascriminais@gmail.com), fazendo-se constar no assunto do e-mail o GT ao qual se vincula o trabalho.

Deverão ser enviadas duas versões do trabalho em formato pdf, uma sem a identificação dos autores (para fins de avaliação), e outra com o nome dos respectivos autores, logo abaixo do título, em itálico, alinhado à direita, em fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento simples, com as qualificações acadêmicas e profissionais, link do currículo lattes, se houver, e contato de e-mail em nota de rodapé. Deverá constar no título dos arquivos: “Sem identificação” e “Com identificação”, além do título conciso do trabalho.

Os trabalhos deverão estar vinculados a um dos seguintes Grupos Temáticos:

**GT - Criminologias Contemporâneas:** este grupo, sob responsabilidade científica do Grupo de Estudos Criminologias Contemporâneas (GECC), tem por objetivo debater criticamente sobre assuntos relacionados ao crime, ao poder punitivo, à violência, à justiça e à segurança, com enfoque nas teorias, nos discursos, nas práxis, no funcionamento, no controle e nas relações que envolvam a questão criminal em seus mais diversos aspectos. Portanto, a segurança pública, a política criminal, a justiça de transição, a administração da justiça criminal e o pensamento criminológico são os principais temas de interesse do grupo, que busca um diálogo interdisciplinar com outros conhecimentos, tais como o pensamento político, a psicologia e a psicanálise, a neurociência, a filosofia, as ciências sociais, a literatura, entre outros.

**Coordenação:** Grupo de Estudos Criminologias Contemporâneas (GECC)

**Leandro Ayres França** (Pós-Doutorado em Ciências Criminais pela PUCRS. Coordenador-geral do Grupo de Estudos em Criminologias Contemporâneas - GECC)

**Jéssica Quevedo** (Mestranda em Ciências Criminais pela PUCRS. Coordenadora-adjunta do GECC)

Apoio da Comissão Organizadora: Wagner Miguel Ledur (Graduando em Direito na UCS)

**GT - Justiça Restaurativa:** A justiça restaurativa enquanto um novo modelo de justiça ou uma alternativa ao modelo tradicional de intervenção criminal, se consolidou no Brasil a partir de metodologias amplas e diversas de construção e implementação de programas que desenvolvem suas práticas, prioritariamente no âmbito do Poder Judiciário, desde o início do século XXI. Considerando seu contexto de desenvolvimento, este GT busca reunir pesquisas que pensem a justiça restaurativa, do local ao global, sendo bem-vindas propostas que: a) articulem a temática com processos políticos de fortalecimento de grupos vulneráveis, refletindo sobre gênero, sexualidade, raça e classe; b) tragam perspectivas de um modelo de justiça latinoamericano; c) se debrucem sobre experiências em curso no campo de atuação dessas práticas e de seus atores (justiça juvenil, violência doméstica, escolas, Juizados Especiais Criminais, Varas Criminais etc.); d) analisem as práticas restaurativas e o contexto de formação de seus atores; e) fluam de análises interdisciplinares, a partir dos estudos criminológicos críticos, da dogmática penal, do processo penal, da filosofia, das ciências sociais, das ciências políticas, da psicologia etc.; f) abordem estratégias de contenção ao poder punitivo por meio das práticas restaurativas, com ênfase na análise de processos de criminalização e vitimização; g) reflitam sobre essas práticas enquanto uma forma não-violenta de administração de conflitos, e h) construam comparações entre experiências nos estados brasileiros e, também, no contexto global. Sendo questões relevantes e atuais, o GT também abarcará discussões sobre potencialidades, riscos e desafios da aplicação da justiça restaurativa, valorizando a necessidade de produção acadêmica sobre essa temática e assuntos que lhes são urgentes.

**Coordenação:** **Michelle Karen Santos** (Doutoranda e Mestra em Ciências Criminais pela PUCRS. Coordenadora de Grupos de Estudo na ESA/OAB-RS e do IBCCRIM-RS)

**Gabriel Villela Barletta** (Doutorando e Mestre em Ciências Criminais pela PUCRS. Formação em Justiça Restaurativa em diversas entidades)  
Apoio da Comissão Organizadora: Pedro Afonso Becker (Graduando em Direito na UCS)

**GT - Psicologia Jurídico-Criminal:** este grupo tem por objetivo debater criticamente sobre assuntos relacionados ao estudo dos princípios e fundamentos da psicologia jurídica; a ciência e teorias psicológicas aplicada às Ciências Criminais; as práticas do/a psicólogo/a no contexto jurídico-criminal; os principais temas de pesquisa científica e prática psicológica em psicologia criminal (perícia psicológica; perfil criminal; psicopatologia forense; psicologia do testemunho e falsas memórias); bem como leituras da psicanálise e da psicologia social a respeito de fenômenos de violência na cultura e na sociedade; e também nas políticas públicas sobre saúde mental para prevenção da violência psicológica.

**Coordenação:** **Sarah Reis Puthin** (Professora de Psicologia na FACCAT. Doutoranda em Ciências Criminais e Mestre em Psicologia pela PUCRS. Psicóloga)

**Ana Maria Paim Camardelo** (Professora dos Programas de Pós-Graduação em Direito e Psicologia na UCS. Doutora em Serviço Social pela PUCRS. Possui formação em Psicanálise. Coordenadora do Juntas Podemos)

Apoio da Comissão Organizadora: Carolina Lourdes Pergher (Graduanda em Direito na UCS)

**GT - Direito Penal Econômico e Empresarial:** este grupo tem por objetivo debater criticamente sobre assuntos relacionados ao chamado direito penal econômico e também aos crimes envolvendo o contexto empresarial. São temas para reflexão a moderna criminalidade envolvendo organizações criminosas, lavagem de dinheiro, crimes transnacionais, criminalidade informática, ilícitos penais relacionados ao uso de novas tecnologias, *compliance* criminal, crimes ambientais e, em suma, todos os desafios que o direito penal econômico e empresarial enfrenta diante da sociedade contemporânea, inclusive com a necessidade de diálogo transdisciplinar com outras áreas do saber, como a economia e a ecologia. Fenômenos como a expansão do direito penal; a “administrativização” do direito penal; a responsabilidade penal da pessoa jurídica; os crimes econômicos em espécie (crimes contra as finanças públicas, contra sistema financeiro, contra a ordem tributária, contra as relações de consumo, contra a propriedade industrial, contra a ordem previdenciária, os crimes falimentares, entre outros); a Ação Penal 470; a Operação Lava-Jato; entre outros casos paradigmáticos, são objeto de interesse deste grupo.

**Coordenação:** **Felipe Faoro Bertoni** (Professor de Direito Penal e Processual Penal na Faculdade Dom Bosco. Doutorando e Mestre em Ciências Criminais pela PUCRS)

**Adriane Pires** (Doutoranda e Mestre em Ciências Criminais pela PUCRS)

Apoio da Comissão Organizadora: Rodrigo Bertissolo (Graduando em Direito na UCS)

**GT - Violência de Gênero e Feminismo:** este grupo tem por objetivo debater criticamente sobre assuntos relacionados aos conceitos de gênero; interseccionalidade; teorias e perspectivas históricas dos feminismos; teoria queer; políticas públicas de gênero e direitos humanos; instrumentos internacionais de proteção aos direitos das mulheres; direitos reprodutivos; direitos sexuais; gênero e violência; patriarcado e violência material e simbólica; leis de proteção às questões de gênero, Lei Maria da Penha, Lei do Femicídio, criminalização da homotransfobia; criminologia e gênero; vitimologia; criminologia queer; criminologia crítica feminista; criminalidade feminina; encarceramento feminino; entre outros temas envolvendo gênero e violência em perspectiva ampla.

**Coordenação:** Juntas Podemos e A Terceiro Andar

**Aline Passuelo** (Professora de Sociologia e Ciência Política na UCS. Doutora e Mestre em Sociologia pela UFRGS. Coordenadora do Juntas Podemos)

**Fernanda Martins** (Doutora em Ciências Criminais pela PUCRS. Diretora da Terceiro Andar: Assessoria e Internacionalização Acadêmica)

Apoio da Comissão Organizadora: Camila Denkvotts (Graduanda em Direito na UCS) e Nicolle Vacari (Graduanda em Direito na UCS)

**GT - Direito Penal Contemporâneo:** este grupo tem por objetivo discutir os mais diversos assuntos referentes ao campo do saber jurídico-penal, desde os fundamentos do direito penal e do poder de punir, passando pelos conceitos e teorias próprias da teoria geral do delito (conduta punível, tipicidade, ilicitude, culpabilidade, excludentes, etc.), até chegar nas

teorias e aplicação da pena e na execução penal. Temas contemporâneos da dogmática jurídico-penal - como questões relativas à teoria da imputação objetiva do resultado, aos crimes omissivos e a posição de garantia, à teoria da cegueira deliberada, entre outros - e da penologia - como o estado de coisas inconstitucional, o direito ao esquecimento, entre outros - também objeto de interesse das reflexões do grupo, que privilegiará o diálogo com outras áreas do conhecimento como a psicanálise, a neurociência, a filosofia, a economia, entre outras.

**Coordenação: Guilherme Ceolin** (Doutor e Mestre em Ciências Criminais pela PUCRS)

**Marion Bach** (Doutoranda em Ciências Criminais pela PUCRS)

Apoio da Comissão Organizadora: Rômulo Borba Vargas (Bacharel em Direito pela UCS)

**GT - Direito Processual Penal Contemporâneo Aplicado:** este grupo, sob responsabilidade científica do Instituto Brasileiro de Direito Processual Penal (IBRASPP), tem por objetivo discutir as temáticas do processo penal na sociedade contemporânea sob o prisma constitucional, convencional, legal e de direito comparado, abordando desde os sistemas processuais e seus fundamentos epistemológicos, bem como a investigação criminal, a ação penal, a jurisdição, as partes e os sujeitos processuais, os procedimentos, as medidas cautelares pessoais e reais, a prova penal, a decisão judicial, as nulidades processuais, as ações autônomas de impugnação e os recursos, entre outros. Além disso, interesse ao grupo o diálogo interdisciplinar com outras áreas do saber como a psicanálise, a psicologia, a antropologia, a história, a sociologia, a literatura, etc.

**Coordenação:** Instituto Brasileiro de Direito Processual Penal (IBRASPP)

**Raphael Boldt** (Pós-Doutorado em Criminologia pela Universidade de Hamburgo. Doutor e Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória – FDV/ES)

**Ana Carolina Filippon Stein** (Mestre em Ciências Criminais pela PUCRS. Diretora Administrativa do Instituto Brasileiro de Direito Processual Penal – IBRASPP)

Apoio da Comissão Organizadora: Gabriela Flores (Advogada. Especialista em Direito Processual Penal Contemporâneo Aplicado - UCS/IBRASPP)

*Cada participante, individualmente ou em coautoria, poderá submeter e apresentar, no máximo, 3 (três) trabalhos, desde que sejam em GTs distintos.*

*Em caso de coautoria, será admitido até 3 (três) coautores por resumo, permitindo-se que apenas 2 (dois) deles apresentem o trabalho.*

Os resumos deverão observar, obrigatoriamente, as seguintes diretrizes:

Título: centralizado, em caixa alta e em negrito.

Resumo: entre 300 e 1400 caracteres de texto corrido, no qual conste a introdução, o problema de pesquisa, os objetivos, a justificativa, as hipóteses e metodologia de pesquisa empregada.

Palavras-chave: entre 3 (três) e 5 (cinco) palavras-chave, separadas por ponto e vírgula.

Formatação: fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, e margens superior e lateral esquerda de 3,0cm, e inferior e lateral direita de 2,0cm.

Não é necessário a tradução do título, do resumo e das palavras-chave nesta etapa.

Os trabalhos devem ser inéditos.

Os trabalhos que não estiverem adequados às normas descritas neste edital serão rejeitados.

A divulgação dos resumos aceitos será realizada até **26/10/2020**, tanto nas páginas oficiais do evento, quanto através de e-mail aos autores.

**Apenas os autores que efetuarem a inscrição e o pagamento da taxa poderão apresentar trabalho no evento.**

## **2. INSTRUÇÕES PARA APRESENTADORES DE COMUNICAÇÃO ORAL:**

Os GTs serão realizados virtualmente através da plataforma Google Hangouts Meet. O link será enviado na segunda-feira da semana do evento (02/11) por e-mail aos inscritos.

Os nomes dos coordenadores dos GTs constam na grade de programação do evento e no item 1.5.

Os GTs ocorrerão no turno da tarde, das 13h às 17h.

O trabalho poderá ser apresentado mediante recursos audiovisuais na plataforma Google Hangouts Meet, mas a organização da apresentação estará dentro do tempo limite de apresentação.

Somente o(s) autor(es) poderão apresentar e será destinado até 10 (dez) minutos de apresentação para cada trabalho, incluindo nesse prazo o tempo para organizar a apresentação com recurso audiovisual. Nos casos de trabalhos redigidos por dois ou três autores, apenas dois poderão apresentar, não havendo ampliação do tempo de apresentação em nenhuma hipótese;

A ordem de apresentações será estabelecida pela Comissão Organizadora e será divulgada até o dia **23/10/2020**.

Os trabalhos serão apresentados por rodadas, seguido de debate mediado pelos coordenadores do GT. A quantidade de trabalhos apresentados em cada rodada será definida pelos coordenadores no início das atividades;

Em caso de apresentador com trabalhos em GTs distintos, poderá ser solicitada preferência na apresentação de um deles junto ao apoiador da Comissão Organizadora responsável pelo GT respectivo. A ordem das apresentações poderá ser alterada, em caso de solicitação, ficando a critério dos coordenadores tal definição;

### **3. NORMAS DE ENVIO DOS ARTIGOS PARA POSTERIOR PUBLICAÇÃO**

Os trabalhos apresentados na forma da resumo poderão ser expandidos para o formato de artigo e poderão ser publicados, posteriormente, nos anais do evento, se atenderem ao prazo estabelecido no item 3.2., bem como aos requisitos formais e aos critérios de qualidade científica exigidos nos itens 3.3. e 3.4. deste edital.

Os autores deverão enviar a versão completa do artigo para publicação até às 23h59min do dia 31/01/2021, através do e-mail [congressoucscienciascriminais@gmail.com](mailto:congressoucscienciascriminais@gmail.com).

Regras de Formatação:

Formato: O arquivo deve ser enviado em Word (.doc ou .docx), devendo o título do arquivo ser o mesmo do título do trabalho.

Fonte: Times New Roman, tamanho 12.

Espaçamento: 1,5.

Recuo (primeira linha): 1,5cm.

Margem: superior e lateral esquerda de 3,0cm; inferior e lateral direita de 2,0cm.

Mínimo de páginas: 10, sem contar as referências bibliográficas.

Máximo de páginas: 20, sem contar as referências bibliográficas.

Língua: português ou espanhol.

A estrutura do trabalho:

Título (centralizado, caixa alta e em negrito).

Autor(es) (devidamente qualificado(s) em nota de rodapé).

Resumo (máximo de 500 caracteres).

Palavras-chave (de 3 a 5, separadas por ponto e vírgula).

Traduções do título, resumo (*abstract*) e palavras-chave (*key-words*) preferencialmente para o inglês ou espanhol.

Conteúdo (introdução, desenvolvimento textual e conclusão) (subtítulos em caixa alta e em negrito).

Referências (títulos e destaques das obras em itálico).

Sistema de referências: as citações (NBR 10520/2002) e as referências (NB 6023/2018) deverão obedecer às regras da ABNT, sendo obrigatório a adoção do sistema de notas de rodapé (os destaques das obras devem ser em itálico). Não serão aceitos trabalhos em formato autor-data.

Formatação para citações diretas: fonte Times New Roman 10, recuo 4,0cm, sem espaço anterior ao parágrafo citado e com um espaço 1,5 depois da citação.

Os critérios de qualidade científica para aprovação dos artigos são os seguintes: Consistência teórica (4,0 pontos); Rigor científico (3,0 pontos); Importância das conclusões (2,5 pontos); Ortografia e linguagem (0,5 pontos).

Os trabalhos que atingirem, no mínimo, um coeficiente de 8,0 (oito) pontos serão publicados nos anais do evento.

Os artigos que não atenderem as normas acima serão rejeitados e não serão publicados nos anais do evento.

### **4. DIREITOS AUTORAIS**

A Universidade de Caxias do Sul, por meio do Grupo de Estudos e Pesquisa Desencarcerando, ficará autorizada a publicar e divulgar os trabalhos apresentados, em formato de anais, posteriormente à realização do evento.

O envio dos trabalhos e apresentações acarretam na cessão dos direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito às entidades promotoras do evento.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

As situações não previstas neste edital serão decididas pela Comissão Organizadora.